



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 10 de outubro de 2019 • Ano III • Edição N° 588

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019)	2
DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019)	3
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO N° 117/2019)	4
PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029-2019-SRP**, Tipo: Menor Preço por Item, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição tipo: MARMITEX, SELF-SERVICE E COFFEE BREAK, visando prestações futuras, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães. Abertura: 22/10/19, às 09hs. Edital disponível em: <http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro. Wenceslau Guimarães - Bahia. Horário de funcionamento das 08hs às 12 hs. José Brito Cabral Neto - Pregoeiro.

DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108-2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004-2019

OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Wenceslau Guimarães.

INTERESSADOS: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP e MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

ASSUNTO: Análise da Proposta de Preços.

DECISÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, com base no Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Civil, Clovis da Silva Borges, CREA-BA: 17.513, responsável técnico do Município, reunida decidiu:

Manter a desclassificação da proposta da empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP com base nos motivos apresentados no parecer técnico e a empresa MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, fica condicionada a corrigir a planilha de Composição de BDI, para se adequar às exigências do Edital em conformidade com o modelo proposto no Anexo III, itens VII – d, 9.1 e 9.2.

A decisão emitida por esta CPL será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município.

Wenceslau Guimarães, 10 de outubro de 2019.

JOSE BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE

ALEX SANDRO CARDOSO SOARES
MEMBRO

EDISOM JOSÉ DOS SANTOS
MEMBRO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 117/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 117-2019

O Município de Wenceslau Guimarães, UF Ba, inscrito no CNPJ sob o nº13.758.842/0001-59, fundamentando-se na licitação Tomada de Preços nº 002-2019, e em cumprimento ao contrato nº 117-2019, autoriza a empresa MEGATEO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 27.663.953/0001-96, Inscrição Estadual nº. 140.462.094 ME, com sede à Praça João Pastorinho de Assunção, S/N, Centro, CEP: 45.465-000, Teolândia - Bahia, a iniciar a execução de obra de ampliação do estádio Municipal de Wenceslau Guimarães, objeto do contrato acima indicado, localizada no endereço: Sede do Município de Wenceslau Guimarães, Bairro João Clímaco, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas na legislação em vigor e no edital e anexos da Tomada de Preços 002-2019.

Wenceslau Guimarães, 08 de outubro de 2019

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PARECER TÉCNICO

OBJETIVO: o presente parecer tem como objetivo analisar tecnicamente a documentação da Proposta de Preços das Empresas participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 004-2019, Processo Administrativo nº 108-2019, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Wenceslau Guimarães, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico. Convênio FUNASA Nº 00598/2017.

I – DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A Análise da Proposta de Preços deu-se conforme quadro a seguir:

VII - DA PROPOSTA	DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP	MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
a) Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II;	ATENDE	ATENDE
b) Planilha Orçamentária Sintética, no mesmo formato do Anexo I-a – Orçamento Estimativo. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante;	ATENDE	ATENDE
c) Planilha de Composição de Custos Unitários. c.1.) A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem o Anexo I-a– Orçamento Estimativo, todavia não é preciso repetir a composição de preços para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo do Município.	NÃO ATENDE Observação 1	ATENDE
d) Planilha de Composição de BDI, conforme modelo proposto no Anexo III;	ATENDE PARCIALMENTE Observação 2	ATENDE PARCIALMENTE Observação 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

e) Planilha de Encargos Sociais, conforme modelo sugerido no Anexo IV;	ATENDE	ATENDE
f) Cronograma de Execução Físico-Financeira, conforme modelo do Anexo I-e;	NÃO ATENDE (Cronograma físico-financeiro não foi apresentado)	ATENDE
g) Dados do representante legal da empresa que assinará o contrato, na hipótese da empresa licitante ser declarada vencedora do certame.	ATENDE	ATENDE
7.1.1. A não apresentação de qualquer dessas planilhas e composições acarretará a desclassificação da licitante.	NÃO ATENDE (Cronograma físico-financeiro não foi apresentado, bem como as composições de custos unitários não atendem aos requisitos do Edital conforme observação 1)	ATENDE
7.1.2. Em caso de divergência entre o preço constante da Planilha de Composição de Custos Unitários e o constante da Planilha Orçamentária Sintética, prevalecerá o primeiro. Em caso da ocorrência de quaisquer divergências, os valores formais e propostos serão corrigidos pela Comissão Permanente de Licitação, ficando o licitante obrigado a acatar as alterações, sob pena de desclassificação da proposta.	NÃO ATENDE Observação 1	ATENDE
7.2. A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma: a. De preferência emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricada; b. Fazer menção ao número desta Concorrência e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, <i>e-mail</i> e o respectivo endereço com CEP, podendo fazer referência ao banco, à agência e respectivos códigos e o n.º da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento; c. Conter quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.	ATENDE	ATENDE
7.6. A falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à		



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim, podendo ser desclassificada a licitante que não satisfizer tal exigência;	ATENDE	ATENDE
7.7. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 01 - "Documentação".	ATENDE	ATENDE
VIII - DOS PREÇOS		
8.1. A licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos no presente instrumento convocatório.	ATENDE	ATENDE
8.2. Os quantitativos indicados nas Planilhas constante deste Edital são meramente estimativos, não acarretando ao Município qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento, todavia não deverão ser alterados pelos licitantes, sob pena de desclassificação.	ATENDE	ATENDE
8.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI, conforme Modelos constantes dos Anexos deste Edital.	ATENDE	ATENDE
8.6. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.	ATENDE	ATENDE
8.7. Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência.	ATENDE	ATENDE
IX - DA COMPOSIÇÃO DO BDI		
9.1. Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula: BDI - Com Desoneração BDI = [(1+AC+S+G+R)x(1+DF)*(1+L)/(1-CP-ISS)]-1	ATENDE PARCIALMENTE Observação 2	ATENDE PARCIALMENTE Observação 3
9.2. O valor do BDI a ser proposto poderá variar a percentuais superiores aos indicados no Orçamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Estimativo de acordo com os custos apropriados por cada licitante, desde que sejam apresentados os valores dos impostos considerados como incidentes sobre o faturamento e as demais parcelas de composição do BDI. Todos os percentuais considerados deverão ser expressos abertamente na composição do BDI e deverão guardar coerência com a realidade dos fatos e a legislação vigente não podendo ser, posteriormente, alegado pelo licitante como não considerado.	ATENDE PARCIALMENTE Observação 2	ATENDE PARCIALMENTE Observação 3
9.3. O Licitante ao elaborar o orçamento da obra deverá utilizar os parâmetros para taxas de BDI especificados para o tipo de obra "construção de edifícios" no Acórdão TCU nº. 2.266/2013.	ATENDE	ATENDE
9.5. Na composição do BDI, o percentual de ISS deverá ser compatível com a legislação tributária do município de Wenceslau Guimarães, onde serão prestados os serviços previstos da obra, que tem alíquota igual a 5% e base de cálculo igual a 40% do valor total da Nota Fiscal, para fins de equalização.	NÃO ESPECIFICADO NA COMPOSIÇÃO	ATENDE PARCIALMENTE Observação 3
9.6. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.	ATENDE	NÃO SE APLICA

II – OBSERVAÇÕES:

- 1) A Empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, não apresentou a composição de custo unitário como exigido no item VII - c do Edital da Tomada de Preços nº 004-2019. Nas composições apresentadas pela Empresa constam vários serviços que não constam da planilha orçamentária sintética (barracão de obra, entrada de energia, demolição de laje pré-moldada, demolição de alvenaria, demolição de piso cimentado, corte e aterro compensado, formas para estrutura, concreto fck = 30 MPA, etc). Dos poucos serviços apresentados na composição de custo unitário que constam na planilha orçamentária sintética os preços unitários compostos não correspondem aos preços unitários apresentados na planilha orçamentária sintética, a saber:
 - Escavação manual de valas – preço composto = R\$ 45,08; preço em planilha = R\$ 55,06
 - Laje para forro – preço composto = R\$ 93,61; preço em planilha = R\$ 73,17
 - Alvenaria de vedação – preço composto = R\$ 51,02; preço em planilha = R\$ 44,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

- 2) A Planilha de Composição de BDI, apresentada pela Empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, não está em conformidade com modelo proposto no Anexo III, itens VII – d, 9.1 e 9.2. Entendemos que outros modelos podem ser adotados desde que atendam às exigências do modelo proposto. Ao aplicarmos a fórmula para cálculo do BDI, com os valores percentuais propostos pela Empresa, encontramos o valor de 25,01% e não de 23,00% apresentado pela Empresa.
- 3) A Planilha de Composição de BDI, apresentada pela Empresa MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, não está em conformidade com modelo proposto no Anexo III, itens VII – d, 9.1 e 9.2. Entendemos que outros modelos podem ser adotados desde que atendam às exigências do modelo proposto. A Empresa apresentou base de cálculo para o ISS em 60% quando deveria ser em 40%. Ao aplicarmos a fórmula para cálculo do BDI, com os valores percentuais propostos pela Empresa, encontramos o valor de 23,00% iguais ao apresentado pela Empresa.

Conforme quadro acima e observações, a análise técnica das documentações da Proposta de Preços das Empresas participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 004-2019, resultou na seguinte conclusão.

III - CONCLUSÃO:

- 1) A Empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP**, ao apresentar as composições de custo unitário, fez uma juntada de composições de forma aleatória se nenhuma correspondência com os serviços propostos na planilha orçamentária sintética, não apresentou cronograma físico-financeiro e apresentou a planilha de Composição de BDI com inconformidades, portanto não atende plenamente as exigências quanto a Proposta de Preços do Edital da Tomada de Preços nº 004-2019, conseqüentemente sugerimos a desclassificação da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

- 2) A Empresa **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, apresentou a planilha de Composição de BDI com inconformidades, porém em todos os outros itens atende plenamente as exigências quanto a Proposta de Preços do Edital da Tomada de Preços nº 004-2019. Sugerimos a Empresa corrigir a planilha de Composição de BDI, para se adequar às exigências do Edital em conformidade com o modelo proposto no Anexo III, itens VII – d, 9.1 e 9.2. Após esta correção podemos considerar a Empresa classificada no que tange a Proposta de Preços do Edital da Tomada de Preços nº 004-2019.

Wenceslau Guimarães, 07 de outubro de 2019.

Clovis da Silva Borges
Engenheiro Civil
CREA-BA: 17.513